

LEI Nº 2.905 , DE 18/04/2006.

AUTORIZA A ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.505.889,75 (Hum Milhão, Quinhentos e Cinco Mil e Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos), destinados a custear as seguintes dotações:

017000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

17000.017030.08.244.13.2.320 - Implementação do Bolsa Família e Cadastro Único
344905200 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 18.000,00

017000.017010.08.244.8.2.313 - Concessão de Subvenção a Entidades Conforme Artigo 3º da LOA
333504300 – Subvenções Sociais R\$ 18.700,00

017000.017010.08.244.8.2.324 - Assistência e Apoio à Família de Baixa Renda
333904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R\$ 12.000,00

017000.017010.08.244.8.2.316 - Prevenção e Apoio ao Tratamento de Pessoas com Problemas de Dependência Química
333904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R\$ 3.600,00

020000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

020000.020000.15.752.41.2.453 - Manutenção do Sistema de Rede Elétrica e Iluminação Pública
333903000 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

016000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

016000.016000.12.361.34.1.256 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades

Escolares do Ensino Fundamental

344905100 – Obras e Instalações R\$ 898.727,00

344905100 – Obras e Instalações R\$ 99.000,00

344905100 – Obras e Instalações R\$ 180.000,00

016000.016000.12.361.15.1.251 - Implantação de Oficinas Pedagógicas Ensino Fundamental

333903000 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

333903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 23.000,00

333903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

Fonte: 001

016000.016010.12.361.19.2.259 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental 40%

333903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 26.000,00

016000.016000.12.365.48.2.262 - Expansão, Manutenção e Melhoria do Atendimento de Educação Infantil

333903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 26.862,75

TOTAL ----- R\$ 1.505.889,75

Art. 2º Os recursos destinados à cobertura do presente Crédito Especial advirão da anulação das seguintes dotações:

017000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

017000.017030.08.244.13.2.320 - Implementação do Bolsa Família e Cadastro Único

333900400 – Contratações por Tempo Determinado R\$ 18.000,00

017000.017010.08.244.8.2.325 - Benefício de Prestação Continuada	
333900400 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
333903000 – Material de Consumo	R\$ 4.000,00
333903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 1.000,00
333903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00

017000.017010.08.242.8.2.317 - Benefício de Prestação Continuada para Portadores de Deficiência

333900400 – Contratações por Tempo Determinado	R\$ 2.700,00
333903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 1.000,00
333903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00

017000.017010.08.244.8.2.324 - Assistência e Apoio à Família de Baixa Renda

333903200 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 12.000,00
---	---------------

017000.017010.08.244.8.2.316 - Prevenção e Apoio ao Tratamento de Pessoas com Problemas de Dependência Química

333903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.600,00
--	--------------

020000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

020000.020000.15.451.4.1.456 - Desapropriação em Área Urbana

344906100 – Aquisição de Imóveis	R\$ 100.000,00
----------------------------------	----------------

016000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

016000.016000.12.361.34.1.256 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental

333903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 898.727,00
344905100 – Obras e Instalações	R\$ 99.000,00
344905100 – Obras e Instalações	R\$ 100.000,00

016000.016000.12.365.34.1.257 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de Educação Infantil

344905100 – Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
---------------------------------	---------------

016000.016000.12.361.15.1.251 - Implantação de Oficinas Pedagógicas Ensino Fundamental

333903000 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
---------------------------------	---------------

016000.016010.12.361.19.2.259 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
40%

333903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 99.000,00

016000.016000.12.365.48.2.262 - Expansão, Manutenção e Melhoria do Atendimento de
Educação Infantil

333903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 26.862,75

TOTAL ----- R\$ 1.505.889,75

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Abril de 2006.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL

Aracruz, 23 de março de 2006.

MENSAGEM Nº Nº 035/2006
SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Câmara Municipal, observando determinações dos Artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64 e do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no orçamento do ano de 2006.

O processo de elaboração do PPA e do Orçamento anual buscou dentre alguns princípios a indicação de disponibilidade de recursos para execução dos programas em bases realistas. Ocorre que por ser um processo dinâmico a execução orçamentária necessita muitas vezes de adequações decorrentes de fatos ocorridos durante o processo, que levam a administração pública a promover-las sob pena de prejuízos futuros.

Durante a execução orçamentária do exercício corrente, deparamo-nos com as seguintes situações:

- a) Para atender despesas decorrentes de convênios para o desenvolvimento de programas ligados as áreas de ação social e educação, firmados após aprovação do orçamento vigente;
- b) Para atender despesas da Secretaria Municipal de Obras decorrentes a manutenção do sistema de rede elétrica e iluminação pública.

Diante do exposto, solicitamos o apoio do Exmo. Sr. Presidente e Senhores Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei em anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal